



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

SEI n.º 0011233-44.2024.6.13.8000

Contrato n.º 026/2026 – TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, POR INTERMÉDIO DO **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ n.º 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rodolfo Francisco Castro Pacheco, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso V, da Portaria nº 98/2025 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 16/06/2025, e a **SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, CNPJ n.º 11.301.568/0001-69, com sede em Cornélio Procopio/PR, na Rua Massud Amin, n.º 88, Edifício Comercial Minas Gerais, 9º andar, Sala 901, Bairro Centro, vêm aditar o Contrato acima numerado, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica acrescido ao Contrato, os seguintes quantitativos:

- acréscimo de 5 horas na jornada diária dos postos de trabalho do Cartório Eleitoral da 172ª ZE de Mateus Leme, totalizando para 20 horas semanais, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).
- acréscimo de 10 horas na jornada diária dos postos de trabalho dos Cartórios Eleitorais da 130ª, 131ª e 348ª ZEE de Ipatinga, totalizando 25 horas semanais, a partir de 1º (primeiro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).
- inclusão do Cartório Eleitoral da 009ª Zona Eleitoral de Almenara, com 1 posto de trabalho com jornada de 15 horas semanais, acrescentando o serviço de limpeza da caixa d'água(semestralmente) e caixa de gordura (a ser realizada anualmente), a partir de 1º (primeiro) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Parágrafo Único: O Anexo I do Contrato passa a vigorar com a redação constante do Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de **R\$184.416,40 (cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)**, sendo:

- Valor mensal **R\$83.625,03 (oitenta e três mil seiscentos e vinte e cinco reais e três centavos);**
- Valor total dos serviços de limpeza de caixas d'água **R\$211.700,00 (duzentos e onze mil e setecentos reais);**
- Valor total dos serviços de limpeza de caixas de gordura **R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).**

Parágrafo Único: O acréscimo efetivado corresponde a **3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento)** do valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.37.02 – Limpeza e Conservação

Ação: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral

Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031

LOA: 15.346/2026

Unidade Orçamentária: 14.113

Parágrafo Primeiro: As despesas de 2027 a 2031 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aqueles exercícios.

Parágrafo Segundo: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento na alínea "b" do inciso I do artigo 124 e no artigo 125, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado pelo CONTRATANTE no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme preceitua inciso I do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento de forma eletrônica.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Rodolfo Francisco Castro Pacheco
Diretor-Geral

SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.
Reginaldo Francisco da Silva
Sócio

ANEXO

LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS E JORNADAS

ITEM 6 - REGIÃO F							
Cartório Eleitoral		Endereço	Área Interna m²	Área Externa m²	Postos de Trabalho	Carga Horária Semanal	Serviço em 1 hora extra para os p da loca
1	071ª e 72ª Caratinga	Avenida Presidente Tancredo Neves, 135 – Centro - Loja com 14 cômodos	269,00	188,00	1	25 + Insalubridade	
2	097ª Coronel Fabriciano	Rua Pedri Nolasco, nº506, Centro - 35.170-300 - Casa com 13 cômodos	162,34	151,62	1	15	
3	128ª Inhapim	Rua Coronel Antônio Fernandes, nº 92 - Bairro Centro - 35.330-000 - Loja com 4 cômodos	164,85		1	15	

4	098ª Timóteo	Rua Maria Aparecida Martins Prado, n.º 08, Bairro Vila dos Técnicos - 35.180-056 - Casa com 3 cômodos	293,00	749,00	1	25	
5	003ª Açucena	Rua Demerval Pimenta, nº90, Centro - 35.147-000 - Salão Comercial com 3 cômodos	87,63		1	15	
6	121ª Guanhões	Avenida Alberto Caldeira, nº 20 Fundos - Centro 39.740-000 - Teatro com 6 cômodos	150,00	24,58	1	15	
7	267ª Tarumirim	Avenida Cunha, nº 11 - Centro - 35.140-000 - Casa com 11 cômodos	200,00	60,00	1	15	
8	067ª Capelinha	Rua Governador Valadares, nº251 -2º andar - Bairro Centro - 39.680-000 - Loja com 7 cômodos	284,00		1	20	
9	136ª Itambacuri	Rua Barão do Rio Branco, nº 294 - Centro - 39.830-000 - Casa com 10 cômodos	220,00	18,00	1	15	
10	149ª Jequitinhonha	Rua Coronel Ramiro Pereira, nº225 - Centro - 39.960-000 - Sala no Fórum	82,414	30,349	1	15	
11	190ª Nanuque	Rua Diamantina, nº42, Centro - 39.860-000 - Casa com 9 cômodos	170,25	109,00	1	25	
12	004ª Águas Formosas	Avenida Bias Fortes, nº06 A - Centro - 39.880-000 - Loja de 11 cômodos	133,00	118,00	1	15	
13	165ª Malacacheta	Rua Nicolas Mazzinghy, nº 10 E 10ª - Centro - 39.690-000 - Loja com 9 cômodos	157,90		1	20	
14	196ª Novo Cruzeiro	Avenida Júlio Campos, 562, sala 2A - Condomínio Vital Brasil - Centro - 39.820-000 - Loja com 5 cômodos	115,50		1	15	
15	213ª Pedra Azul	Rua João Mendes Figueiredo, nº20 - Centro.	170,00	103,50	1	20	
16	022ª Barão de Cocais	Rua Padre Cruz, nº169 - Bairro Viúva - 35.970-000 - Loja	100,00		1	15	
17	245ª Santa Bárbara	Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, s/n - Centro - 35.960-000 - Galpão com 7 cômodos	120,00		1	20	
18	012ª Alvinópolis	Avenida Padre José Marciano, nº 288 salas 4/5/6/8/9 - Centro - 35.950-000 - 5 Salas e 2 banheiro	176,00		1	15	
19	251ª São Domingos do Prata	Rua Getúlio Vargas, n.º 160, Centro - 35.995-000 - Sala Comercial com 8 cômodos	199,85	70,00	1	15	
20	316ª e 319ª Betim	Rua Santa Cruz, nº 402 - lojas 07, 08, 10, 11 e 12 - Centro - 32.681-606 - Loja com 15 cômodos.	721,00	82,79	1	40	105
21	052ª Brumadinho	Rua Governador Valadares, nº 229 - Bairro Centro - 35.460-000 - Casa com 9 cômodos	112,22	48,72	1	15	
22	288ª e 351ª Ibité	Rua Deolindo Ferreira Diniz, nº68 - Bairro Central Park - 32.400-000 - Casa com 16 cômodos	130,00	100,00	1	15	
23	172ª Mateus Leme	Avenida Miguel Alves Diniz, nº406 - loja 01 - Centro - 35.670-000 - Loja com 4 cômodos	108,00		1	20	
24	174ª Matozinhos	Avenida Bento Gonçalves, 260 - Bairro Centro - 35.720-000 - Casa 15 cômodos	253,00	67,00	1	15	
25	194ª Nova Lima	Avenida Rio Branco, 34 - Centro, Nova Lima/MG - 34.000-132 - Galpão (1º e 2º andar) com 6 cômodos	230,00	10,00	1	15	
26	241ª Sabará	Rua Dom Pedro II, nº218 - Bairro Centro - 34.505-300 - Casa com 11 cômodos	162,75	65,625	1	15	

27	286ª Ribeirão das Neves	Rua São Cristovão, nº147, Bairro Tânia - 33.805-270 - Prédio 2 andares, 18 cômodos	375,00	30,00	1	20	
28	321ª Ribeirão das Neves	Rua Mario Alexandrino da Rocha, nº71- Bairro São Januário - 33.900-450 - Casa com 12 cômodos	279,00		1	15	
29	246ª Santa Luzia	Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, nº 270 - Bairro Carmelos - 33.010-360 - Loja 3 cômodos	137,24		1	15	
30	312ª Santa Luzia	Avenida Brasília, nº 1.067 - Bairro São Benedito - 33.120-510 - Loja 1º andar e sala subsolo	147,00		1	25	
31	118ª, 119ª e 318ª Governador Valadares	Avenida Minas Gerais, nº972/976 - Centro 35.010-151 - Galpão com 14 cômodos	600,00	300,00	1	30	112
32	130ª, 131ª e 348ª Ipatinga	Avenida Zita Soares de Oliveira, nº134, Centro - 35.160-007 - Loja com 16 cômodos	675,35	40,00	1	25	
33	150ª João Monlevade	Rua Florianópolis, nº181 - Bairro Carneirinhos - 35.930-018 -	139,11		1	15	
34	269ª e 270ª Teófilo Otoni	Avenida Getúlio Vargas, nº 949 - 1º andar - Centro - 39.800-015 - Prédio com 2 pavimentos com 14 cômodos	852,00		1	40	105
35	157ª Lagoa Santa	Avenida Prefeito João Daher, 932- Bairro Lundcéia	171,38	18,80	1	25	
36	009ª Almenara	Rua Capitão Marcelino, nº 434 - Centro	205,23			15	



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Diretor(a) Geral**, em 01/05/2026, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DE ANDRADE ROCHA, Testemunha**, em 04/05/2026, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GASPAS SOUZA, Técnico Judiciário**, em 04/05/2026, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Usuário Externo**, em 04/05/2026, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7397961** e o código CRC **5012B017**.